

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L. M. I. n.º 1.156, de 16 de fevereiro de 1.971.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE
UMA ÁREA DE TERRENO A PARÓQUIA da IGREJA CATÓLICA
ROMANA, desta cidade.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,
e a Câmara Municipal decreta e faz promulgar a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Taquaritinga, autorizado a realizar a doação de uma área de terreno, medindo 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados), à Paróquia da Igreja Católica Romana de Taquaritinga, situada no prolongamento da rua 13 de Maio e entre as ruas 3 e 4, do Jardim Baccardi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de fevereiro de 1.971


Doutor Adail Nunes da Silva

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em
16 de fevereiro de 1.971.


Ulpiano Boleares de Azevedo

- Secretário Municipal -